

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA

EDITAL N° 36/2026

POR TEMPO () INDETERMINADO/ (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”.

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Mococa, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

☐ **indeterminado**

☒ **determinado**

a partir de 16/03/2026, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Análise e Desenvolvimento de algoritmos e aplicações / Eletrônica e Automação / Estatística / Infraestrutura e Gestão de TIC / Matemática (versão 1.0.0 da Tabela(s) de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

☒ **Tecnológica**

☐ **Bacharelado**

☐ **Licenciatura**

em Sistemas para Internet - Turno manhã sendo que o curso:

☐ Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

☒ **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

☐ **Básica**

☒ **Profissionalizante**

☐ **Línguas estrangeiras**

Em virtude de:

☐ Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;

☒ Designação para assumir função ou cargo em confiança;

☐ Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);

☐ Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;

☐ Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;

☐ Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;

☐ Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;

☐ Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026;

☐ Licença – especificar

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

Sendo:

- ☐ com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
☒ sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

- ☐ com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;
☒ sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:

Nome: Algoritmos e Lógica Programação

Área(s): Análise e Desenvolvimento de algoritmos e aplicações / Eletrônica e Automação / Estatística / Infraestrutura e Gestão de TIC / Matemática

Carga horária: 160 (4 aulas semanais)

Dia(s) da(s) aula(s): Quarta-feira

Horário(s) das aula(s): 7:40 às 11:00

Formato das aulas: ☒ 100 % presencial, ☐ 0 % remoto síncrono ou ☐ % remoto assíncrono, conforme PPC.

Objetivo:

Iniciar a formação em programação de computadores, introduzindo os conceitos de lógica de programação por meio de uma linguagem de fácil aprendizado, amplamente utilizada no mercado e executável em navegadores Web. Demonstrar diferentes formas de representar a lógica por meio de algoritmos em linguagem natural, pseudocódigo e fluxogramas, promovendo a compreensão e aplicação prática no desenvolvimento de programas básicos. Expor conceitos fundamentais de programação funcional e orientada a objetos, proporcionando a base necessária para a compreensão das principais estruturas de dados lineares e não lineares. Demonstrar o funcionamento, por meio de explicações de alto nível e recursos como pseudocódigos e fluxogramas, das estruturas de dados estudadas, tais como vetores, pilhas, filas, listas e árvores. Aplicar os conceitos de lógica e estruturas de dados em situações práticas, explorando linguagens de programação que favoreçam a execução em navegadores e servidores Web. Capacitar o estudante a identificar e selecionar a estrutura de dados mais adequada para diferentes problemas, bem como a utilizá-la de forma eficiente em projetos de desenvolvimento. Ao final da disciplina, os estudantes deverão ser capazes de: Desenvolver programas básicos aplicando lógica de programação; empregar algoritmos representados em diferentes formas (linguagem natural, pseudocódigo e fluxogramas); compreender e implementar estruturas de dados lineares e não lineares; Escolher e aplicar estruturas de dados adequadas a problemas específicos; Integrar os conhecimentos adquiridos ao Projeto Integrador, alinhando teoria e prática no contexto da Web.

Ementa:

Fundamentos da lógica de programação. Tipos de dados e variáveis. Álgebra booleana. Operadores aritméticos, relacionais e lógicos. Estruturação de programas: sequencial, condicional e com repetição. Funções e passagem de parâmetros. Variáveis compostas homogêneas: vetores e matrizes. Tipos de algoritmo para representação da lógica: linguagem natural, pseudocódigo e fluxograma. Aplicação prática dos conceitos discutidos através de linguagem de programação executável em navegadores Web. Exploração de conceitos fundamentais de alocação dinâmica, objetos e recursividade. Visão geral de estruturas lineares: pilha (Stack), fila (Queue),



Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

lista (List) e vetor (Array). Visão geral de estruturas não-lineares: árvore binária (Binary Tree), árvore balanceada (Self-Balancing Tree) e árvore multivias (Multiway Tree). Aplicações práticas envolvendo a utilização em situações reais, com estruturas de dados nativas da linguagem de programação empregada. Aplicação prática de árvore multivias através de estudos com o Document Object Model (DOM), manipulando a árvore de elementos dos documentos HTML.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f120editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 25/02/2026 a 27/02/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 02/03/2026 a 06/03/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 09/03/2026 a 10/03/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 11/03/2026 a 12/03/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Mococa, 20 de fevereiro de 2026.



Prof. Dr. Adriano Dias de Carvalho
Coordenador da Fatec Mococa